



CEEAC

A Comissão

ECCAS

Libreville, **01 JUN 2025**

APELO A CANDIDATURAS

A Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), criada em Outubro de 1983, conta atualmente com onze (11) Estados membros, nomeadamente, Angola, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Congo, República Democrática do Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Ruanda, São Tomé e Príncipe, e Chade.

As missões da CEEAC são definidas no artigo 4.º do Capítulo II do Tratado, que dispõe que a "Comunidade tem por objetivo promover e reforçar a cooperação harmoniosa e o desenvolvimento equilibrado e autossustentado nos domínios da atividade económica e social, em especial nos domínios da indústria, dos transportes e das comunicações. a energia, a agricultura, os recursos naturais, o comércio, as alfândegas, as questões monetárias e financeiras, os recursos humanos, o turismo, a educação, o desenvolvimento, a cultura, a ciência e a tecnologia, bem como a circulação das pessoas, com vista a alcançar a autossuficiência coletiva, a elevar o nível de vida das pessoas, a aumentar e a manter a estabilidade económica, reforçar as estreitas relações pacíficas entre os Estados-Membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento do continente africano".

A Comissão da CEEAC foi criada em Setembro de 2020 e é composta pelos departamentos e estruturas anexos.

Pela Decisão N.º09/CEEAC/CCEG/XXVI/24, de 18 de Outubro de 2024, foi criado um Secretariado-Geral no seio da Comissão da CEEAC.

A principal função do Secretariado-Geral é assistir a Comissão da CEEAC no cumprimento das suas missões e na coordenação das estruturas de apoio.

O Secretariado-Geral é uma estrutura ligada à Comissão. Está sob a autoridade de um Secretário(a)-Geral.

Além disso, pela **Decisão N.º10/CEEAC/CCEG/XXVI/24, de 18 de Outubro de 2024**, foi criado um Gabinete do Conselheiro(a) Jurídico(a) como estrutura adstrita à Comissão para substituir a Direção dos Assuntos Jurídicos.

O Gabinete do Conselheiro(a) Jurídico(a) é responsável pela prestação de assistência jurídica centralizada e unificada à Comissão e a outros órgãos, instituições e mecanismos da Comunidade.



contribuindo para a codificação e o desenvolvimento progressivo do direito comunitário, defendendo os interesses da Comunidade em juízo, protegendo o património material e imaterial da Comunidade e exercendo funções de depositário.

O Gabinete do(a) Conselheiro(a) Jurídico(a) está colocado sob a autoridade do Conselheiro(a) Jurídico(a) da Comunidade.

É no âmbito da execução das decisões acima referidas que está previsto o recrutamento de um secretário(a)-geral e de Conselheiro(a) Jurídico(a) da Comunidade.

Por conseguinte, é levado ao conhecimento dos nacionais dos Estados-Membros da CEEAC que os cargos de Secretário(a)-Geral e de Conselheiro(a) Jurídico(a) da Comunidade devem ser preenchidos na sede da CEEAC em Libreville, República Gabonesa, por um período de cinco (5) anos, não renovável.

Cada candidato deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Sendo nacional de um dos Estados-Membros da CEEAC, as candidaturas femininas são fortemente encorajadas.
- Não ter reivindicado no passado uma nacionalidade diferente no âmbito de uma candidatura a um emprego na CEEAC;
- Ser de bom carácter moral;
- Possuir as qualificações profissionais correspondentes ao perfil profissional constante do anexo.

As candidaturas completas, conforme detalhado no perfil da vaga, devem ser enviadas por e-mailaté o seguinte endereço de e-mail: ressources.humaines@ceeac-eccas.org.

O Presidente da Comissão


Embaixador Gilberto da Piedade VERISSIMO